



PROTOCOLO E ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS TROFÉU BRASIL MARIA LENK 2022

Considerando o atual cenário da pandemia pela COVID-19 no Brasil, a área médica do Comitê Olímpico do Brasil e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, vem através deste oficializar o protocolo sanitário para realização do Troféu Brasil Maria Lenk 2022, a ser realizada no Parque Aquático Maria Lenk no período entre 04 a 09 de abril de 2022.

Para realização do evento, os itens abaixo são obrigatórios para todos os participantes (atletas, treinadores, dirigentes, prestadores de serviço, voluntários ou qualquer outra pessoa que tenha acesso a instalação).

1. Apresentar teste RT-PCR (realizado por swab nasofaríngeo e orofaríngeo) com resultado **NÃO DETECTADO**, sendo a data de coleta do teste com até 72 horas de antecedência da chegada ao complexo aquático do Time Brasil ou ao início da competição . Considerar como início da competição as 08h00 do dia 04/04/2022. O resultado do teste deverá ser enviado aos emails rbrochetto@hotmail.com e paulopuccinelli@gmail.com com até 24 horas de antecedência do início da competição (enviar até as 08h00 de domingo, 03/04/2022). O envio será de responsabilidade dos clubes. Os participantes só estarão aptos a acessar a instalação, após o “de acordo” da área médica do COB. **Não serão aceitos testes do tipo rápido e antígeno.**
2. Apresentar carteira de vacinação contra Covid-19 atualizada e completa, com duas doses das vacinas liberadas pelo Ministério da Saúde. Casos especiais, ou de menores de idade ou moradores de cidades com o cronograma de vacinação atrasados serão discutidos individualmente pela área médica da CBDA e do COB.
3. Todos os atletas inscritos deverão apresentar atestado médico, devidamente assinado e com carimbo contendo o CRM do médico legível, para prática de atividade física. O atestado médico deverá ser enviado ao COB com até 48 horas de antecedência do início da competição (enviar até as 08h00 de sábado, 02/04/2022). O envio será de res-



responsabilidade dos clubes. Os participantes só estarão aptos a acessar a instalação, após o “de acordo” da área médica do COB.

4. Todos os participantes deverão estar usando máscaras de proteção facial durante todo período (exceto os atletas no momento da sua prova e/ou treinamento).
5. As piscinas de aquecimento/soltura e de saltos serão liberadas através de escalonamento, evitando assim número excessivo de atletas e treinadores simultaneamente. A responsabilidade de divisão dos grupos para utilização da piscina será da coordenação técnica da competição.
6. Orientamos que atletas, treinadores e staff que não irão competir naquela etapa usem as estruturas do CTTB em horários alternativos para evitar aglomeração nas estruturas
7. A CBDA deverá disponibilizar pontos de higienização através de álcool em gel por toda a instalação.
8. Fica proibido a comercialização de alimentos em toda a instalação.
9. Outras medidas poderão ser adotadas conforme determinação de autoridades sanitárias.

**Reforçamos que todos os protocolos de combate ao COVID-19 já implantados e seguidos no CTTB deverão ser respeitados objetivando a segurança e o bem-estar de todos os usuários da instalação e participantes do evento em questão.*

Os itens abaixo são recomendações, para maior segurança de todos os presentes.

1. Realizar o congresso técnico e qualquer outra reunião de forma on-line.



2. Não realizar cerimônia de premiação.
3. Utilizar salas de trabalho que permitam ventilação natural, com o menor número de pessoas por sala simultaneamente e mantendo sempre o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas.
4. Evitar o uso dos vestiários da instalação por mais de 06 (seis) pessoas simultaneamente.
5. Evitar ao máximo a circulação fora do itinerário Local de Competição - Local de Hospedagem - Local de Competição, desde o início da chegada dos atletas na cidade do Rio de Janeiro.
6. Se possível, realizar as refeições no hotel dentro do quarto. O momento da alimentação é de alto risco para contaminação pelo ausência do uso de máscara.
7. Não será permitida a entrada de profissionais de imprensa externa nas áreas da piscina de aquecimento e de competição. Só deverão circular nesse espaços atletas, treinadores, staff e árbitros.
8. A presença de público externo está liberada, desde que respeitando a quantidade máxima de 70% da capacidade da estrutura, e que não ocorra contato com os atletas. O público, para poder acessar o centro de treinamento time Brasil deverá apresentar a carteira de vacinação completa ou pcr negativo de 72h antes à entrada.

Observações:

De acordo com a lei nº 10.671 de 15 de maio de 2003, ou “Estatuto de Defesa do Torcedor”, determina que organizadores de eventos esportivos devem disponibilizar, no mínimo, um médico, dois enfermeiros-padrão e uma ambulância UTI para cada 10.000 torce-



dores, além de comunicar previamente às autoridades de saúde sobre o evento. A vigilância sanitária verificará o cumprimento da lei e garantirá a higiene e a qualidade das instalações físicas e dos alimentos. Portanto, a organização deverá contratar uma ambulância com a equipe descrita para ficar responsável pela torcida e outra para os atletas, caso necessitem de atendimento de urgência ou emergência.

Caso algum participante apresente sintomas relacionados à COVID-19, deverá informar a equipe médica responsável pela competição (Dr Paulo Puccinelli). O mesmo será avaliado e se necessário realizará um teste de antígeno (por responsabilidade do evento), e deverá aguardar o resultado do teste em isolamento.

Caso o resultado seja negativo, o mesmo será reavaliado pela equipe médica para liberação do isolamento. Caso o resultado seja positivo, tal participante deverá cumprir o isolamento social conforme recomendações sanitárias dos órgãos competentes.

Os contactantes diretos (contato maior que 15 minutos a uma distância menor que 2m) com o exemplo citado acima e estiver assintomático, a este será obrigatório o teste de antígeno (por responsabilidade do evento). Caso o resultado seja negativo, o mesmo será reavaliado pela equipe médica. Caso o resultado seja positivo, deverá cumprir o isolamento social conforme recomendações sanitárias dos órgãos competentes.

Os protocolos serão avaliados periodicamente, inclusive durante a competição, podendo até mesmo ter inclusões de outras restrições.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022

Ana Carolina Ramos e Côrte

Dra. Ana Carolina Ramos e Côrte
Coordenadora Médica do Comitê Olímpico do Brasil
CRM: 115187-8

Rodrigo B. Ferreira

Dr. Rodrigo Brochetto Ferreira
Diretor Médico da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CRM: 169374



Dr. Paulo José Gomes Puccinelli
Diretor Médico da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CRM: 151357